



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 418/2016.

Autor: Vereador Lúcio Mauro da Silva Junger.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Alcebíades Vieira da Silva, a atual Travessa Central, que se inicia na Rua Esperança, altura do número 3, na localidade Fronteira, Bairro Barra de Macaé.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Julho de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Manhã</i>
Edição N.º	3876
Data	14/07/16 pag. 07
	<i>Junger - 27.405</i>
	VEREADOR